

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA PRIMEIRA CONFERÊNCIA**  
**MUNICIPAL DAS CIDADES.**

**DECRETO nº 125/2024**

**SÚMULA:** Nomeia comissão preparatória para primeira conferência Municipal das Cidades.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão preparatória para primeira conferência Municipal das Cidades.

I – Representante Do Departamento Municipal de Agrimensura: Braulio Noe Valle Junior.

II – Representantes do Departamento de Engenharia: Renato Costella, Diandra Torteli Grando.

III – Representantes da Fiscalização Tributária, de Obras e Cadastro Imobiliário: Douglas Nonnemacher e Mateus dos Santos Brazaga.

IV – Representante do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Joélcio Faleiro de Azeredo, Evandro Antonio Klein.

V – Representantes do Departamento de Administração e Assessoria Jurídica: Cesar Augusto Pessetti, Rafaela Pilar.

VI – Representantes de Finanças e Contabilidade: Adilson Antônio Boller, Luiz Henrique Boldori.

VI – Representante do Departamento de Educação e Assistência Social: Celso Tavares, Eritana Aparecida Jaguszewski.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Especial acompanhar e auxiliar o trabalho de preparação da Conferência, incluindo a revisão do Regimento Interno e Cronograma da 1ª Conferência Municipal das Cidades (1ª CMC), com o tema: “Construindo a Política municipal de desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 13 de Maio de 2024.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cesar Augusto Pessetti  
**Código Identificador:**8A6D1288

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>